

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA-ES

INDICAÇÃO: ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**PROCEDER COM SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE CONCRETO
DA BOCA DE LOBO – AVENIDA ESPIRITO SANTO – PROLAR –
CEP 29.156-320, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A tampa de concreto da boca de lobo situada na Avenida Espírito Santo, Bairro Prolar, encontra-se quebrada, representando risco imediato aos alunos e pedestres que utilizam o local diariamente. A estrutura danificada pode causar acidentes graves e ainda prejudica o funcionamento da drenagem pluvial. Por isso, é necessária a substituição urgente da tampa para garantir segurança e evitar transtornos.

Dante do exposto, é imprescindível a **intervenção imediata da equipe de manutenção urbana** para a substituição da tampa quebrada por uma nova, resistente e adequada às normas de segurança, garantindo a preservação da integridade dos transeuntes e o bom funcionamento do sistema de drenagem.

A adoção desta medida contribuirá para a prevenção de acidentes, a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção de um ambiente seguro para todos.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 01 de dezembro de 2025.

**CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR**

27 98808-9459

f cleidimaralemao2

Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030002100320026003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Expedito Garcia, 412 - sala 304 - Campo Grande - Cariacica - ES - CEP: 29.146-200